



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6º COMUNICADO

RQ. N.º 02-28-02/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, em cumprimento ao despacho do Ilmo. Sr. Diretor-Secretário à fl. 621 dos autos, informa as respostas às indagações da empresa: “**RP ENGENHARIA INDUSTRIAL**”.

Questionamentos apresentados pela empresa RP ENGENHARIA INDUSTRIAL:

Questionamento 1: Gostaríamos de saber se nos documentos de habilitação, será aceito autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos.

Resposta: item 6.8.5 no Edital. 6.8.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor do órgão que realiza a licitação, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, sem prejuízo do disposto no subitem **6.8.7**.

Questionamento 2: É obrigatório o pagamento de Assistência médica e familiar e de Assistência Odontológica?

Resposta: Fica prejudicada a resposta por não haver menção expressa quanto a obrigatoriedade no Edital, devendo o eventual licitante ater-se à convenção coletiva da categoria de seus profissionais.

XX

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 16 de julho de 2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL